



PROCESSO	1260690/2021
INTERESSADO	Área Técnica - ATEC
ASSUNTO	Solicitação de Cálculo de Tempestividade FASEM – Faculdade Serra da Mesa
DELIBERAÇÃO N.º 05/2021-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente, em sessão virtual, aos 22/02/2021, apreciou o processo nº 1260690/2021, que versa sobre solicitação de cálculo de tempestividade da FASEM – Faculdade Serra da Mesa;

Considerando que a Faculdade Serra Da Mesa (FASEM) graduou sua primeira turma do curso de Arquitetura e Urbanismo em 25/01/2021, conforme ata anexada ao processo. Em consulta ao E-MEC identificou que o referido curso possui autorização para funcionamento e ainda não tem reconhecimento pelo Ministério da Educação;

Considerando o Despacho ATEC 002/2021 acerca dos requisitos para registro dos egressos de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, na forma da Lei 12.378/2010 e Deliberação nº 01/2018-CEF-CAU/BR;

Considerando que o cálculo de tempestividade e o cadastro do curso no SICCAU são de responsabilidade da CEF/BR, a ATEC solicitada o encaminhamento do pedido ao CAU/BR;

DELIBEROU:

1 – encaminhar o presente processo de solicitação para análise da tempestividade pela CEF/BR;

2 – sobrestar os pedidos de registro profissional dos egressos da FASEM, até a conclusão do procedimento de cálculo de tempestividade e cadastro do curso por parte da CAU/BR.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2021.

Andrey Amador Machado
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Camila Dias e Santos
Membro

Juliana Guimarães de Medeiros
Membro

Gabriel de Castro Xavier
Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões